ESTADO DO RIO DE JANEIRO
:EFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
:CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 343/22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Ofício nº 309/SME/2022, de 01 de novembro de 2022.

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, os contratos de Prazo Determinado das cidadãs, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

Contratado	**Cargo**	**Data**
DELAINE FRANCISCO ESPÍRITO SANTO DO COUTO	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -22 HORAS	18/10/2022
ELAINE BITENCOURT LINO	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -22 HORAS	01/11/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1299
EM 10/11/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica [illegible] da Rocha
Servidor
Diretor de Gabinete
Matrícula 41.[illegible]925